**Contrato de licença**

Nome[[1]](#footnote-1):

Endereço:

representado para efeitos de assinatura infra pelo seu representante devidamente autorizado[[2]](#footnote-2), [Sr./Sr.a] [Nome, Título/Função],

a seguir designada por «**o licenciante**»

por um lado, e

a União Europeia, representada pela Comissão Europeia, com sede no n.º 200, rue de la Loi, 1049 Bruxelas, Bélgica (a seguir designada por «**a licenciada**»),

por outro,

a seguir denominadas individualmente «a Parte» e coletivamente «as Partes».

Considerando que o licenciante é o proprietário da obra descrita infra (a seguir designada **«a obra»**), as Partes acordam no seguinte:

|  |
| --- |
| 🞎 Desenho/Ilustração/Fotografia 🞎 Publicação/Literária[[3]](#footnote-3) |
| Título e breve descrição da(s) obra(s) |
| Nome(s) do(s) autor(es)/fotógrafo(s): |
| Ano(s) de criação |

1. O licenciante concede à licenciada uma licença não exclusiva, isenta de direitos, a nível mundial, para toda a duração dos direitos de autor, direitos conexos e suas eventuais prorrogações para utilizar, armazenar, reproduzir, alterar, criar obras derivadas, exibir, imprimir, publicar, divulgar, comunicar ao público ou colocar à disposição do público, em qualquer formato, suporte e língua, em papel ou por via eletrónica, a obra acima descrita. A licenciada pode autorizar os seus empregados e contratantes a exercer em seu nome os direitos que lhe sejam conferidos pelo licenciante mencionados a seguir.

2. A obra, juntamente com todos os direitos correspondentes, incluindo, se for caso disso, direitos de autor e quaisquer outros direitos de propriedade intelectual, está sob o controlo do licenciante, cujos direitos são válidos e juridicamente protegidos, e a licenciada não adquire quaisquer direitos de propriedade sobre a obra.

3. As obras derivadas incluem obras originais criadas pela licenciada ou os seus contratantes que incorporam ou utilizam a obra. As obras derivadas são propriedade da licenciada.

4. O exercício dos direitos conferidos à licenciada pelo presente contrato está sujeito à apresentação pelo licenciado da seguinte menção devidamente reconhecida pelo licenciante e pelo autor da obra:

[Comunicação dos direitos de autor do licenciante - exemplo: © Licenciante, ano]

5. Não aplicável.

6. O licenciante garante que obteve todas as autorizações necessárias para ter direito a licenciar os direitos mencionados no ponto 1 supra, garantindo, em especial, ter obtido todas as autorizações adequadas dos titulares dos direitos de autor, direitos conexos e outros direitos de propriedade intelectual relacionados com a obra, bem como as autorizações escritas das pessoas representadas nas fotografias, se for caso disso.

7. O licenciante garante que a utilização dos direitos de propriedade intelectual licenciados no presente contrato à licenciada não infringe, nem infringirá, os direitos de terceiros. Em especial, mas não exclusivamente, o licenciante garante que a obra não infringe os direitos de autor, os direitos conexos ou os direitos de imagem de terceiros.

8. O licenciante compromete-se a indemnizar, defender e exonerar de responsabilidade a licenciada em relação a quaisquer reclamações, pedidos ou ações contra a licenciada, bem como no que respeita a quaisquer custos ou despesas, incluindo custas judiciais relativas a decisões e processos judiciais relacionados com responsabilidades decorrentes do exercício dos direitos de propriedade intelectual licenciados ao abrigo do presente contrato.

9. O exercício dos direitos conferidos pelo presente contrato rege-se e deve ser interpretado em conformidade com o direito da União Europeia, completado, se necessário, pelo direito substantivo da Bélgica. Caso um litígio, uma controvérsia ou uma reclamação decorrente do objeto do contrato ou com ele relacionado, não possa ser resolvido de forma amigável entre o licenciante e a licenciada, deverá ser submetido à competência exclusiva do Tribunal Geral da União Europeia, no Luxemburgo, na medida em que esse litígio, controvérsia ou reclamação diga respeito a, ou implique, uma responsabilidade da licenciada.

|  |
| --- |
| Pelo licenciante,  Local e data:  Assinatura:  [Sr./Sr.a] Nome:  [Função/título, se aplicável] |

1. Nome da pessoa coletiva ou nome e apelido da pessoa singular. [↑](#footnote-ref-1)
2. Apenas para pessoas coletivas. [↑](#footnote-ref-2)
3. Assinale a(s) casa(s) adequada(s). [↑](#footnote-ref-3)